



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-5700 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

ATO Nº 014/2018

Dispõe sobre feriado Municipal e ponto facultativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento, no Decreto nº 281 do Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Disposições Gerais

Art. 1º. Fica estabelecido, no dia 22 de março de 2018, feriado na Câmara Municipal de Xique-Xique, obedecendo o Decreto Municipal nº 281/18, em virtude da vinda do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Baixo da Boa Vista.

Art. 2º. Fica estabelecido Ponto Facultativo, no dia 23 de março de 2018.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de 2018.


MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

PRESIDENTE